



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Apresentação: 25/09/2023 14:53:23.113 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 674/2023

PRL n.1

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 674, DE 2023

Confere o título nacional de “Capital da Camomila” ao município de Mandirituba, no Estado Paraná.

Autor: Deputado LUCIANO DUCCI

Relator: Deputado SERGIO SOUZA

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 674, de 2023, o Deputado Luciano Ducci confere ao Município de Mandirituba, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Camomila".

O autor da matéria apresenta como justificativa da proposição o relevante papel desempenhado pelo município na produção de camomila, bem como o potencial econômico e turístico associado à cultura.

O Projeto de Lei nº 674, de 2023, tramita em regime ordinário e foi distribuído para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas, nesta Comissão. O projeto não possui apensos.

É o relatório.





II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 674, de 2023, do Deputado Luciano Ducci, confere ao Município de Mandirituba, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Camomila".

Da mesma família da margarida, do crisântemo e do girassol, a camomila é uma das plantas medicinais mais conhecidas globalmente, com ampla utilização na preparação de infusões para tratar distúrbios como ansiedade, insônia, má digestão e cólica menstrual. Além disso, apresenta propriedades cicatrizantes e substâncias calmantes.

A produção de camomila em Mandirituba remonta ao início do século XX, quando imigrantes europeus se estabeleceram na região. Condições climáticas favoráveis no inverno, com temperatura oscilando entre 10 e 20 graus centígrados, deram lugar à consolidação ao longo dos anos do cultivo da planta.

As práticas agrícolas e a infraestrutura existente nos estabelecimentos rurais do município para o plantio, cultivo, colheita, classificação, secagem e armazenamento da camomila conferem excelência à produção local.

O conjunto desses atributos fez com que o município se tornasse o maior produtor do Brasil. Em 2021, foram colhidas mais de 400 toneladas da flor. Mandirituba já responde por cerca de 30% de toda camomila produzida no Brasil.

Atualmente, o produtor local se organiza em torno de associações que, com a orientação do Sebrae, requereram junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o registro de indicação geográfica, espécie de selo que propiciará ainda maior reconhecimento e valorização do produto, pois é indicador do processo e da qualidade diferenciada da produção.

Outro aspecto relevante é o potencial turístico inerente à camomila, cujos campos floridos e de perfume adocicado atraem visitantes de todo o Paraná e de outras localidades. A intensificação do fluxo turístico tem aumentado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

consideravelmente o dinamismo de diversos segmentos da atividade econômica local.

Como se depreende do exposto, a proposição em análise apenas cristaliza em lei o reconhecimento corrente de Mandirituba como Capital Nacional da Camomila, pelos que atuam no setor e pela população em geral.

Por fim, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 674, de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado SERGIO SOUZA
Relator

Apresentação: 25/09/2023 14:53:23.113 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 674/2023

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília / DF
Tels. (61) 3215-5702 / 3215- 3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237513259200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sergio Souza

